SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 076/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT** E A EMPRESA **GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de dois mil e treze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como partes de um lado o **MUNICÍPIO DE COLIDER-MT**, inscrito no CNPJ/MF nº 15.023.930/0001-38, sito a Travessa dos Parecis, nº 85, Centro, Setor Leste, neste ato representada pelo Srº. **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade (CIRG) nº. 964 522 SSP/MT e do CPF/MF n.º 567.547.521-49, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 762, Bairro da Torre - Setor Oeste, na cidade de Colíder/MT, denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME**, estabelecida na Rodovia MT 320 s/nº, KM 33, Jardim Perin, Colíder/MT, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.364.780/0001-59, e inscrição Estadual nº 13.159.209-2, neste ato representado pelo Srº. **GENÉZIO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.664.913 SSP/SP e do CPF nº 023.774.398-10, residente e domiciliado na cidade de Colíder/MT; neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de execução mencionado na Cláusula Quarta e prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quinta do Contrato de Execução de Obra nº 76/2012 que tem como o objeto o seguinte:

- **Execução da Obra de Construção de 01 (Uma) Creche no Bairro Cidade Alta no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 012/2012.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de execução do serviço do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de execução em 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, § 1° inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, onde se admite a prorrogação do prazo de conclusão por superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato. O aditivo se faz necessário em razão da solicitação por parte da empresa contratada e

da Secretaria Adjunta de Projetos, tendo em vista que a obra não foi concluída no prazo previsto, devido a vários fatores tais como: alta intensidade de chuvas nesse período e falta de mão de obra qualificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 17/08/2012, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

_____

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER – MT
NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

_____

CONTRATADA: GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 00.364.780/0001-59
GENÉZIO FERREIRA DE SOUZA
CPF: 023.774.398-10

TESTEMUNHAS:

1. _____
EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
CPF: 344.764.821-49

2. _____
ROSIANE DE KÁSSIA DO NASCIMENTO SALGADO
CPF: 031.241.841-81